

**PORTARIA SEMGE Nº 036, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Concede Licença a Gestante à Servidora Pública Municipal **VARLEIA CARVALHO DE OLIVEIRA** e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação 10.514, de 1º de fevereiro de 2022;

**CONSIDERANDO** Requerimento de Direitos e Vantagens solicitando Licença a Gestante, com anuência da Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** Certidão de Nascimento da filha da Servidora, lavrada em 19.02.2024, anexada ao Requerimento, sendo o nascimento ocorrido em 04.02.2024;

**CONSIDERANDO** que a documentação foi apresentada ao Núcleo de Recursos Humanos em 26.02.2024;

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** CONCEDER Licença a Gestante, com início em 04.02.2024 e término em 04.08.2024, a **VARLEIA CARVALHO DE OLIVEIRA**, Servidora Pública Municipal no cargo Auxiliar de Secretaria, 200h, matrícula 6217, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme o que dispõe a Lei nº 341/99, de 16.12.1999 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eunápolis, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais, a Lei Orgânica Municipal e Lei Federal 11.770, de 09 de setembro de 2008.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04.02.2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 26 de fevereiro de 2024.

**CARLOS RONALDO CARVALHO DOS SANTOS**  
Secretário Municipal da Gestão  
Decreto nº. 10.514/2022